



**CADERNOS
DE COOPERAÇÃO
DO EIXO
ATLÂNTICO**



PACTO ECOLÓGICO EUROPEU

INFORMAÇÃO BÁSICA



Programa Interreg V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020

CADERNOS DE COOPERAÇÃO DO EIXO ATLÂNTICO

**PACTO ECOLÓGICO
EUROPEU**

Informação básica

COLECÇÃO:
Cadernos de Cooperação do Eixo Atlântico

EDITA:
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular

AUTORES:
Departamento de Análise e Estratégia Europeia do Eixo Atlântico:
Carmen Rodríguez Cobas e Marta Cabanas Cal

MAQUETAÇÃO:
María Llauger

IMPRESSÃO:

DEPÓSITO LEGAL:
VG 261-2020

Esta publicação é cofinanciada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional FEDER através do Programa Interreg V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020. As opiniões são de exclusiva responsabilidade do autor que as emite.

Índice

1 . PACTO ECOLÓGICO EUROPEU	9
1.1. O QUE É?	9
1.2. DE QUEM DEPENDE?	10
1.3. ÁREAS DE TRABALHO	10
1.4. QUE PLANEIA FAZER?	11
1.4.1. Ambição climática	11
1.4.2. Energia limpa, exequível e segura	13
1.4.3. Indústria sustentável para uma economia limpa e circular	14
1.4.4. Mobilidade sustentável e inteligente	15
1.4.5. Do prado para o prato: por um sistema alimentar justo, saudável e amigo do ambiente	16
1.4.6. Biodiversidade	17
1.4.7. Poluição zero para um ambiente sem substâncias tóxicas	17
1.5. COMO SE VAI A LEVAR A CABO?	18
1.5.1. Plano de Investimento	19
1.5.2. Orçamentos nacionais	20
1.5.3. Investigação e inovação	21
1.5.4. Formação	21
1.6. A UNIÃO EUROPEIA COMO LÍDER MUNDIAL	22
1.7. CONCLUSÃO	23
2 . ANEXO I	
PLANO DE INVESTIMENTO PARA UMA EUROPA SUSTENTÁVEL	27
3 . ANEXO II	
LEI DO CLIMA	37
4 . ANEXO III	
MECANISMO DE TRANSIÇÃO JUSTA	41
5 . ANEXO IV	
NOVO PLANO DE AÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR	47



**PACTO ECOLÓGICO
EUROPEU**



1

PACTO ECOLÓGICO EUROPEU



1.1. O QUE É?

É uma das seis prioridades¹ da nova Comissão Europeia presidida por Ursula von der Leyen. Provavelmente, a mais ambiciosa de todas elas, tanto pela sua envergadura como pelos seu alcance, já que implica várias políticas comunitárias.

Nas palavras da Comissão, trata-se de uma nova estratégia de crescimento com base num ambicioso pacote de medidas que deve permitir que as empresas e os cidadãos europeus beneficiem de uma transição ecológica sustentável. As medidas, acompanhadas de um guião inicial para as principais políticas, vão desde uma redução ambiciosa das emissões ao investimento em investigação e inovação de vanguarda, a fim de preservar o meio natural da Europa.

O Pacto Ecológico é parte integrante da estratégia da Comissão para aplicar a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. O seu objetivo final do Pacto Ecológico ou *EU Green Deal*, em inglês, é responder à preocupação crescente face às alterações climáticas e seus efeitos, fazendo que Europa se converta no primeiro continente climaticamente neutro no ano 2050, com uma economia limpa e de zero emissões que permita proteger o habitat natural e melhorar o bem-estar das pessoas. Concretamente, o que se pretende é que a Europa lidere a ação climática em todo el planeta.

Além disso, este pacto ecológico pretende **transformar a economia da UE** para integralmente Sustentável, levando a uma mudança no modelo social e económico da União Europeia, proporcionando simultaneamente os recursos económicos que permita uma transição justa.

¹ Prioridades da Comissão Europeia 2019-2024: https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024_es



1.2. DE QUEM DEPENDE?

Esta prioridade está sob a responsabilidade do Vice-presidente da Comissão, Frans Timmermans (NL)² e, portanto, a ação da mesma estará especialmente ligada à DG CLIMA³.

Não obstante o anterior, a horizontalidade do Pacto Ecológico Europeu e o alcance das medidas que este pretende propor, supõe seguramente que praticamente todas as DG tenham algum tipo de ligação com os trabalhos a desenvolver. De facto, na sua Comunicação sobre o Pacto Ecológico⁴, a própria Comissão reconhece que os desafios que este pacote de medidas enfrenta são complexos e estão interligados pelo que todas as atuações e políticas da UE deverão contribuir para os objetivos do Pacto Ecológico Europeu.

Entre outras questões, a Comunicação da Comissão estabelece que para concretizar o Pacto Ecológico Europeu será necessário repensar as políticas com vista a um aprovisionamento de energético limpo: indústria, produção e consumo, transporte, construção, fiscalidade, prestações sociais, entre outras.



1.3. ÁREAS DE TRABALHO

- Energia limpa.
- Uma indústria sustentável.
- Construir e renovar.
- Mobilidade Sustentável.
- Biodiversidade.
- Do prado para o prato.
- Eliminar a poluição.

² Página do Vice-presidente Timmermans: https://ec.europa.eu/commission/commissioners/2019-2024/timmermans_en#responsibilities

³ Organigrama DG CLIMA: https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/organisation_charts/organisation-chart-dg-clima_en.pdf

⁴ COM (2019) 640 final. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52019DC0640&qid=1583841009621&from=PT>

Estas áreas e a sua interligação estão representadas na seguinte figura:

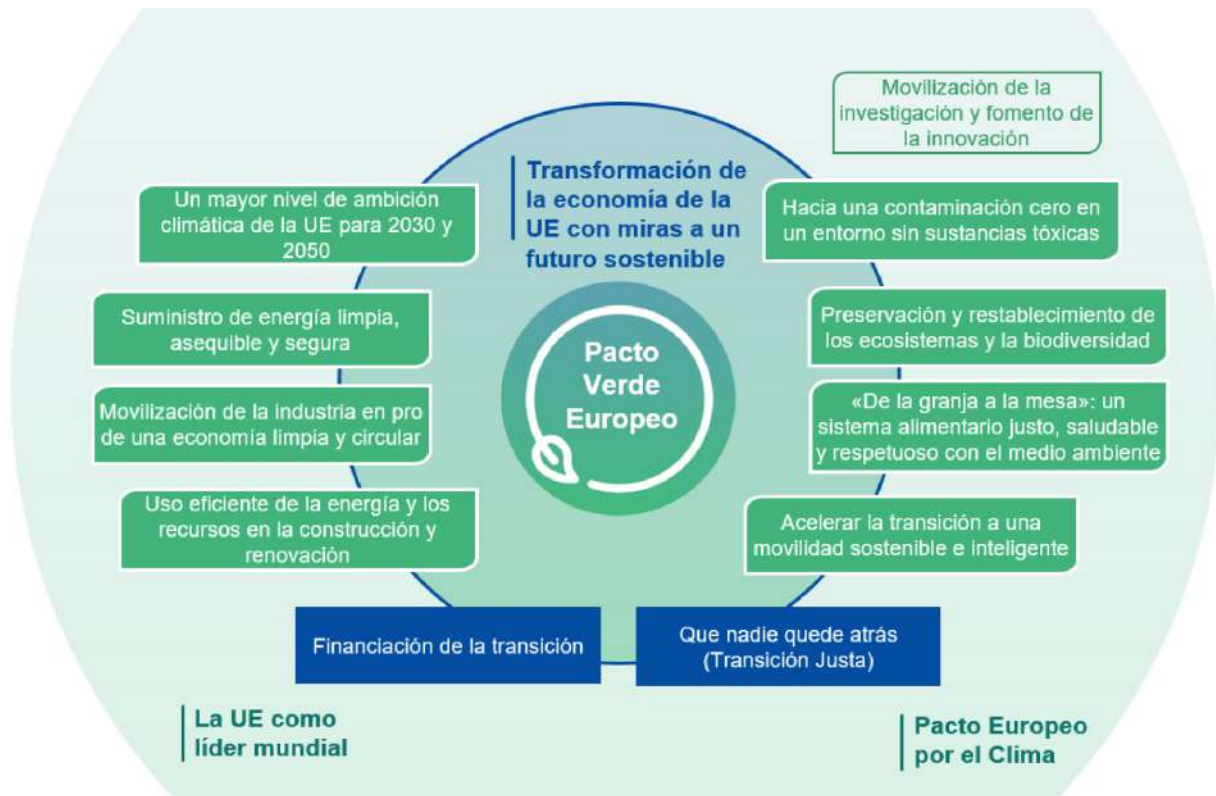


Figura 1. Pacto Ecológico Europeu.
Fonte: Comissão Europeia.



1.4. QUE PLANEIA FAZER??

Para abordar as áreas de trabalho estabelecidas a Comissão declarou a sua intenção de recorrer a todos os instrumentos ao seu alcance: regulação, investimento, inovação, reformas nacionais, diálogo com os interlocutores sociais e a cooperação internacional. Em concreto, e por áreas de atividade, as ações que o Pacto Ecológico Europeu propõe desenvolver são:

► 1.4.1. AMBIÇÃO CLIMÁTICA

A Comissão já expos a sua visão de como conseguir a neutralidade climática em 2050. Esta visão está plasmada na Comunicação: “Um planeta limpo para todos – Visão estratégica europeia a longo prazo de uma economia próspera, moderna, competitiva e climaticamente neutra”.⁵

⁵ COM(2018)773. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/ES/TXT/PDF/?uri=CELEX:52018DC0773&from=EN>

Esta visão assenta as bases de toda a ação a desenvolver neste âmbito, que se concretiza nas seguintes ações:

Atuação	Calendário indicativo
Proposta de uma Lei do Clima Europeia que consagre o objetivo de alcançar a neutralidade climática em 2050	APRESENTADA em Março 2020 (Ver Anexo II)
Plano integral para eleva o objetivo climático para a UE aos 50% no mínimo	Verão 2020
Proposta de revisão de todos os instrumentos de atuação relacionados com o clima: <ul style="list-style-type: none"> - Regime de Comércio de Direitos de Emissão (possível extensão a novos sectores) - Regulamento sobre o uso da terra, a mudança de uso da terra e a silvicultura - Diretiva sobre a eficiência energética - Diretiva sobre energias renováveis - Normas de comportamento em matéria de emissões de CO2 para turismos e furgonetas 	Junho 2021
Proposta de revisão da Diretiva sobre fiscalidade da energia	Junho 2021
Proposta de mecanismo de ajuste do carbono em fronteira para sectores específicos (luta contra a fuga de emissões carbónicas) ⁶	2021
Nova estratégia da UE em matéria de adaptação às alterações climáticas	2021

⁶ A fuga de emissões carbónicas produz-se quando a produção se translada da UE para outros países com menor ambição (e restrições) em matéria de redução de emissões, ou porque os seus produtos se substituem por importações mais intensivas em carbono.

► 1.4.2. ENERGIA LIMPA, EXEQUÍVEL E SEGURA

A produção e o uso de energia supõe mais de 75% das emissões de efeito estufa da União Europeia, pelo que o objetivo é descarbonizar este sector e priorizar o uso de energias limpas e renováveis graças à modernização das infraestruturas e a promoção da eficiência energética e ecológica.

O sector da construção será objeto de uma especial atenção dada a sua maior exigência em consumo de energia e materiais (os edifícios representam 40% da energia consumida, segundo a Comissão). Neste contexto, entre outras iniciativas, a Comissão tem intenção de por em prática uma iniciativa sobre renovação que incluirá uma plataforma aberta que reunirá o sector dos edifícios e a construção com arquitetos e engenheiros e com autoridades locais para analisar os obstáculos à renovação.

Atuação	Calendário indicativo
Avaliação dos planos nacionais de energia e clima	Junho 2020
Estratégia para uma integração sectorial inteligente (das energias renováveis e a eficiência energética em todos os sectores)	Meados de 2020
Onda de renovação no sector da construção ⁷	2020
Revisão do Regulamento sobre as Redes Transeuropeias de Energia	2020
Estratégia em matéria de energia eólica marinha	2020

⁷ Orienta-se a renovar edifícios públicos e privados para melhorar a eficiência energética dos mesmos.

► 1.4.3. INDÚSTRIA SUSTENTÁVEL PARA UMA ECONOMIA LIMPA E CIRCULAR

Na Europa, **apenas 12% dos materiais utilizados procede do reciclado**, enquanto que a sua atividade representa 20% das emissões da UE. A Estratégia Industrial da Comissão Europeia incluída neste Pacto Ecológico assinala que as empresas receberão ajudas para modernizar os seus processos e será estimulada a produção circular e que gere 0 emissões. Serão chaves os avanços nos sectores intensivos em consumo de recursos tais como o têxtil, eletrónico, dos plásticos ou da construção.

Atuação	Calendário indicativo
Estratégia industrial da UE	Março 2020
Plano de ação da economia circular, que inclui uma iniciativa sobre produtos sustentáveis e presta especial atenção a sectores de uso intensivo de recursos (têxtil, construção, eletrónica e plásticos)	Março 2020 Publicado – Ver Anexo IV
Iniciativas para estimular o desenvolvimento de mercados pioneiros de produtos climaticamente neutros e circulares em sectores industriais de grande consumo de energia	A partir de 2020
Proposta para apoiar la fabricação sem emissões de carbono para 2030	2020
Legislação sobre baterias em apoio do Plano de Ação Estratégico para as Baterias e a economia circular	Outubro 2020
Proposta de reformas legislativas em matéria de resíduos	A partir de 2020

► 1.4.4. MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E INTELIGENTE

O transporte representa 25% das emissões da UE, pelo que a Comissão Europeia propõe e promove o uso de transportes – públicos e privados – mais limpos, eficientes e seguros. Para conseguir a neutralidade climática, é necessária uma redução de 90% das emissões procedentes do transporte daqui a 2050. Neste contexto, o objetivo é reduzir as emissões emitidas por carros, transporte marítimo e aéreo, pelo que se acabarão com as ajudas para combustíveis fósseis e se investirá no desenvolvimento de alternativas.

No âmbito urbano, a Comissão estabelece que o transporte deve ser infinitamente menos poluente, sobretudo nas cidades. Motivo pelo qual promove que as emissões, o congestionamento urbano e a melhoria do transporte público devem ser encarados com uma combinação de medidas e normas mais rigorosas.

Neste quadro, será proposta uma mobilidade automatizada e os sistemas inteligentes de gestão de tráfico farão com que o transporte seja mais eficiente e menos poluente.

Atuação	Calendário indicativo
Estratégia de mobilidade sustentável e inteligente	2020
Petição de fundos para apoiar o aumento de pontos públicos de carregamento e abastecimento para combustíveis alternativos	A partir de 2020
Proposta de revisão da Diretiva de transporte combinado	2021
Revisão da Diretiva sobre a infraestrutura para os combustíveis alternativos e o Regulamento sobre as Redes Transeuropeias de Transporte	2021
Iniciativas para gerir, melhorar e aumentar a capacidade dos transportes ferroviários e das vias navegáveis	2021
Proposta de normas mais rigorosas para as emissões de poluentes atmosféricos dos veículos com motor de combustão	2021

► 1.4.5. DO PRADO PARA O PRATO: POR UM SISTEMA ALIMENTAR JUSTO, SAUDÁVEL E AMIGO DO AMBIENTE

A ideia neste âmbito é conseguir que os alimentos da UE, agora uma referência de qualidade, marquem a pauta mundial também em matéria de sustentabilidade.

As atuações neste âmbito enquadram-se no desafio mundial de alimentar uma população em rápido crescimento, reduzindo a poluição do ar, água e solo e a perda da biodiversidade e consumo de recursos que a produção de alimentos implica. E ao mesmo tempo, lutar contra o desperdício de alimentos e a alimentação de baixa qualidade.

Neste sentido, a iniciativa estrela será a **Estratégia “do prado para o prato”**, prevista entre a primavera de 2020 e 2021 e que prevê atuar sobre todos os âmbitos da alimentação, desde a produção responsável e amiga do ambiente até ao estímulo de consumo de alimentos sustentáveis e fomentar uma alimentação saudável. Esta estratégia atuará nos sectores agrícola e pesqueiro, **reduzindo o uso de pesticidas e desenvolvendo novas técnicas inovadoras para os processos** em explorações agrícolas e em relação à pesca, com os objetivos de assegurar alimentos de qualidade e sustentáveis, travar as alterações climáticas, proteger o ambiente e aumentar o cultivo e a pecuária orgânica.

Atuação	Calendário indicativo
Exame dos planos estratégicos nacionais com referência ao Pacto Ecológico e à Estratégia “do prado para o prato”	2020-2021
Estratégia “do prado para o prato” Atuações, incluídas medidas legislativas, para reduzir o uso de pesticidas químicos, bem como o uso de fertilizantes e antibióticos	Primavera 2020 e 2021

► 1.4.6. BIODIVERSIDADE

O Pacto Ecológico Europeu também promoverá **medidas para proteger a biodiversidade e os ecossistemas**, além de que melhorará a qualidade dos oceanos e das florestas e desenvolverá o conceito de “cidade ecológica” para incrementar a biodiversidade nos espaços urbanos. Será apresentada uma estratégia em março de 2020, após o que se trabalhará num novo e ambicioso quadro global para proteger a biodiversidade, no âmbito da Conferência das Partes em outubro de 2020.

O Pacto preparará uma nova Estratégia Florestal da União Europeia com vista a melhorar a qualidade das florestas europeias e aumentar o seu número. Esta estratégia também incidirá sobre a redução do número e extensão de incêndios florestais na Europa.

A economia azul também se abordará nesta prioridade com o objetivo de aproveitar ao máximo, de forma sustentável, os nossos recursos marinhos.

Atuação	Calendário indicativo
Estratégia da UE sobre Biodiversidade para 2030 – inclui propostas para tornar as cidades mais ecológicas e aumentar a biodiversidade nos espaços urbanos	Março 2020
Medidas para travar as causas principais da perda da biodiversidade	A partir de 2021
Nova Estratégia Florestal da UE	2020
Medidas em apoio das cadeias de valor que não impliquem deflorestação	A partir de 2020

► 1.4.7. POLUIÇÃO ZERO PARA UM AMBIENTE SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS

Acabar com as emissões é um dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu, mas além de ar limpo, também inclui medidas para conseguir mares e oceanos limpos e livres de plásticos e melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos e os ecossistemas europeus.

Para tal, a UE e os EM terão de examinar de forma sistemática todas as políticas e regulações com o objetivo de supervisionar, informar, evitar e solucionar adequadamente a poluição do ar, da água, do solo e dos produtos de consumo. Para dar resposta a estes desafios, a Comissão pretende adotar em 2021 um plano de ação “poluição zero” que englobe ar, água e solo.

A Comissão revisará as medidas que foram adotadas previamente pela União Europeia para fazer face à poluição das grandes instalações industriais com a intenção de alinhá-las plenamente com as políticas relativas ao clima e melhorar a prevenção de acidentes. Além disso, será apresentada uma estratégia no âmbito das substâncias químicas com vista à sustentabilidade e garantir um ambiente sem substâncias tóxicas.

Atuação	Calendário indicativo
Estratégia no âmbito das substâncias químicas com vista à sustentabilidade	Verão de 2020
Plano de ação de poluição zero para o ar, a água e o solo	2021
Revisão das medidas para fazer face à poluição provocada pelas grandes instalações industriais	2021



1.5. COMO SE VAI A LEVAR A CABO?

Para cumprir estas aspirações será necessária a integração de uma sustentabilidade em todas as políticas da UE e um investimento considerável. A Comissão calcula que para conseguir os objetivos em matéria de clima e energia para 2030 serão necessários 260.000 milhões de euros de investimento anual adicional. Este investimento tão grande, que deverá manter-se durante um tempo, necessita uma mobilização do sector público e privado.

► 1.5.1. PLANO DE INVESTIMENTO

A Comissão apresentou, dia 14 de janeiro de 2020, um plano de investimento (ver detalhes no Anexo I) que **combina financiamento específico e uma carteira de projetos sustentáveis**. O orçamento da União Europeia desempenhará um papel importante, por isso a CE propõe destinar 25% do orçamento para a integração da dimensão climática em todos os seus programas.

Além disso, está previsto que pelo menos 30% do Fundo InvestEU⁸ se destine a contribuir para a luta contra as alterações climáticas e a Comissão Europeia colaborará com o Banco Europeu de Investimentos, os bancos e instituições nacionais de fomento e outras instituições financeiras internacionais para impulsionar a componente ecológica das suas atividades e cumprir assim como com os objetivos das políticas da UE.

Este Pacto Ecológico pretende **fazer a economia da UE** plenamente sustentável, levando a cabo uma mudança no modelo social e económico da União Europeia, proporcionando ao mesmo tempo os recursos económicos que permita uma transição justa num contexto de mudanças estruturais importantes nos modelos empresariais, nas competências e nos preços, ditados pela necessária adaptação dos modelos de produção. Os cidadãos serão afetados de formas diferentes, em função das suas circunstâncias sociais e geográficas já que nem todos os Estados- membros, regiões e cidades partem do mesmo ponto, nem têm a mesma capacidade de resposta.

Neste contexto, a Comissão Europeia vai criar um **fundo de transição** justa⁹ para as regiões mais dependentes dos combustíveis fósseis de até 100.000 milhões de euros. Centrado nas regiões e sectores mais afetados pela transição e se somará à contribuição através do orçamento da UE via os programas relacionados com a transição mas também com outros como o FEDER ou o FSE+ (ver resumo da proposta da Comissão no Anexo III).

O sector privado será a chave para financiar a transição ecológica.

No terceiro trimestre de 2020 a CE apresentará uma estratégia renovada de finanças sustentáveis no sentido a enviar sinais a longo prazo para dirigir os fluxos financeiros face a investimentos ecológicos.

⁸ InvestEU tem como objetivo fomentar a participação de investidores públicos e privados em operações de financiamento e investimento, usando a garantia orçamental da UE, para fazer face a falhas de mercado e situações de investimento imperfeitas. De acordo com a posição do Conselho, esta garantia divide-se nos seguintes eixos de atuação:

- Infraestruturas Sustentáveis
- Investigação, inovação e digitalização
- PME
- Investimento social e capacidades

⁹ COM (2020) 22 final, de 14 de janeiro.

Esta estratégia centrar-se-á em:

- Reforçar as bases para o investimento sustentável. Para tal, prevê-se a adoção de uma classificação das atividades sustentáveis desde o ponto de vista ambiental e a revisão da Diretiva sobre divulgação de informação não financeira, para garantir que os investidores sejam plenamente conscientes acerca da sustentabilidade dos seus investimentos.
- Oferecer mais oportunidades para os investimentos sustentáveis, garantindo a sua credibilidade e desenvolvendo uma norma da UE para as obrigações verdes que facilite o investimento sustentável.
- Integrar os riscos climáticos no sistema financeiro, em especial no que se refere aos riscos físicos e aos danos provocados por catástrofes naturais.

Atuação	Calendário indicativo
Estratégia renovada de finanças sustentáveis centrada em reforçar as bases para um investimento sustentável, oferecer mais oportunidades a investidores e empresas, e integrar no sistema financeiro os riscos climáticos e ambientais	Terceiro trimestre de 2020

► 1.5.2. ORÇAMENTOS NACIONAIS

Outro dos financiamentos importantes advirá dos **orçamentos nacionais**, reorientando o investimento público, consumo e fiscalidade para prioridades ecológicas. Para o efeito, a Comissão está a trabalhar com os Estados-membro na avaliação de até que ponto os orçamentos anuais têm em conta as considerações ambientais e até que ponto os orçamentos anuais têm em conta as diretrizes sobre ajudas estatais em matéria de proteção do ambiente e energia para que se reflitam os objetivos do Pacto Ecológico.

Atuação	Calendário indicativo
Revisão sobre as Diretrizes sobre ajudas estatais pertinentes, incluídas as Diretrizes sobre ajudas estatais em matéria de proteção do ambiente e energia	2021

► 1.5.3. INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO

Outra via de ação é através de reformas fiscais. O Pacto Ecológico quer criar o contexto para reformas de grande envergadura que suprimam as subvenções a combustíveis fósseis, mudem a carga tributária do trabalho para a poluição e tenham em conta considerações sociais. Assim, uma primeira medida proposta é agilizar a proposta da Comissão dirigida a que os Estados-membro possam fazer um uso seletivo do IVA para ir ao encontro das ambições ambientais (ex.º: estimular produção ecológica de frutas e hortaliças).

Para alcançar os objetivos do Pacto Ecológico Europeu são essenciais elementos como as novas tecnologias, soluções sustentáveis, inovação, etc. O desafio supera os meios disponíveis à escala dos Estados-membro. Por isso, pelo menos 35% do orçamento do Horizonte Europa destinar-se-á ao financiamento de novas soluções pelo clima. Além disso, este programa organizará 4 “missões do Pacto Ecológico” destinadas a introduzir mudanças a grande escala em âmbitos como a adaptação às Alterações Climáticas, oceanos, cidades ou o solo.

Estas missões reunirão uma ampla gama de portes interessantes entre as quais se incluem as regiões e os cidadãos. O programa Horizonte Europa implicará também as comunidades locais no trabalho por um futuro mais sustentável mediante iniciativas que procurem mudar a demanda social e o impulso tecnológico.

► 1.5.4. FORMAÇÃO

A Comissão está a trabalhar para oferecer aos Estados novos recursos que aumentarão a sustentabilidade e funcionamento das escolas e centros de formação. Estes são lugares idóneos para **difundir a mensagem** entre os alunos, pais e o resto da comunidade sobre as mudanças necessários para o sucesso. Para o efeito, a CE elaborará um quadro europeu de competências, desenvolverá materiais de apoio e facilitará o intercâmbio de boas práticas. Por outro lado, a reciclagem profissional e a melhoria de competências são necessárias para extrair os benefícios da transição ecológica. Esta necessidade será abordada através do FSE+.



1.6. A UNIÃO EUROPEIA COMO LÍDER MUNDIAL

Os desafios das alterações climáticas e a degradação do ambiente reclamam uma resposta mundial. A União Europeia continuará a promover e a aplicar ambiciosas políticas ambientais. Trabalhar-se-á para garantir que o Acordo de Paris continue a ser o marco mundial indispensável.

A nível mundial o trabalho será no sentido de **intensificar o diálogo** com países parceiros e de todo o mundo, podendo mesmo chegar a estabelecer-se formas de colaboração inovadoras.

Ainda assim, a **participação e o compromisso dos cidadãos** e partes interessadas é crucial para o sucesso. Em março de 2020, a Comissão porá em marcha um Pacto Europeu pelo Clima que se centrará em três eixos de integração com os cidadãos:

- Fomentará o intercâmbio de informação e ideias e facilitará a compreensão da ameaça.
- Abrirá espaços para que os cidadãos expressem as suas ideias e colaborem em iniciativas ambiciosas.
- Criação de capacidade para facilitar as iniciativas sobre as alterações climáticas.

Atuação	Calendário indicativo
Convite às partes interessadas a detetar e sanar as incoerências da legislação vigente que reduzem a efetividade da consecução do Pacto Ecológico	A partir de 2020
Continuar a liderar as negociações mundiais sobre clima e biodiversidade, reforçando o quadro da política internacional	A partir de 2019
Reforço da "diplomacia pelo Pacto Ecológico" em cooperação com os Estados-membros	A partir de 2020
Agenda Verde para os Balcãs Ocidentais	A partir de 2020
Esforços bilaterais para mobilizar os nossos parceiros para que atuem	A partir de 2020



1.7. CONCLUSÃO

O Pacto Ecológico dá lugar a uma nova estratégia de crescimento para a UE através de uma transição para uma sociedade equitativa e próspera que responde aos desafios das alterações climáticas e degradação do ambiente, melhorando a qualidade de vida das gerações seguintes.

Este Pacto deverá ser a pedra angular sobre a qual se construirá o futuro da UE pós 2020. Neste sentido é fundamental entender o seu alcance e implicações, para chegar a todos os sectores.

Desde o ponto de vista das cidades, é muito importante fazer entender que qualquer ação terá impacto de um modo ou de outro no seu crescimento sustentável, na sua economia ou no bem-estar e qualidade de vida que pode oferecer aos seus cidadãos.

As cidades sustentáveis são as cidades do futuro mas para chegar a elas é preciso um investimento e planificação que não pode fazer-se à margem das próprias cidades, e tendo apenas em conta as de maior dimensão.

O Pacto Ecológico deve ser o quadro do desenvolvimento urbano a partir de agora mesmo e uma fonte de oportunidades para as cidades.

Os próximos programas 2021-2027 estarão, possivelmente, alinhados com o Pacto Ecológico. É muito importante prestar a máxima atenção ao processo de negociação e fazer chegar a mensagem às Autoridades Nacionais e Europeias de que o crescimento ambientalmente sustentável não deve estar porfiado com o crescimento económico, e de que as mudanças devem planificar-se com tempo, auscultando todas as partes interessadas, e devem munir-se de mecanismos de apoio suficientes e distribuídos de forma justa.

Maio de 2020



ANEXO I
PLANO DE INVESTIMENTO
PARA UMA EUROPA SUSTENTÁVEL



2

ANEXO I PLANO DE INVESTIMENTO PARA UMA EUROPA SUSTENTÁVEL

O Plano de Investimento para uma Europa Sustentável¹⁰ é o **pilar de investimento do Pacto Ecológico Europeu**. A Comissão estima que a consecução das metas climáticas e energéticas para 2030¹¹ exigirá investimentos adicionais de 260.000 milhões de euros anuais até 2030.

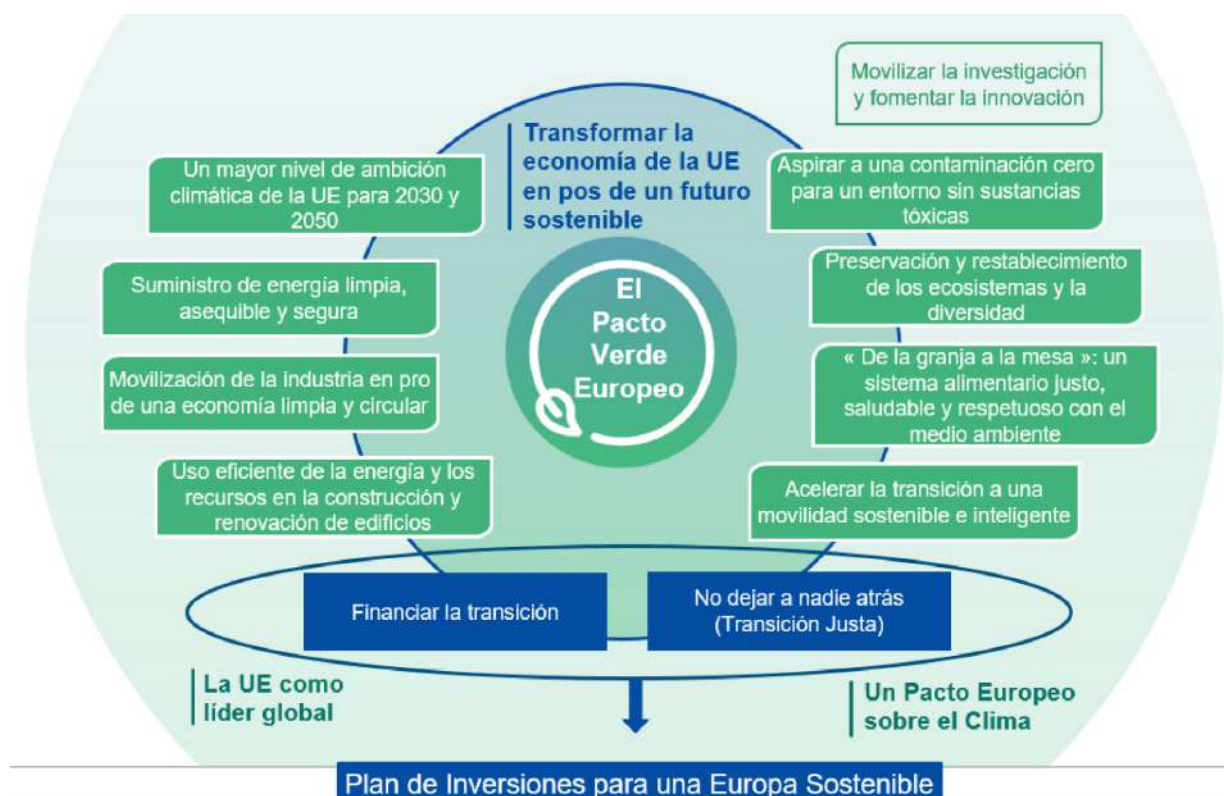
Neste contexto, a Comissão Europeia planeia mobilizar, através do Plano de Investimento para uma Europa Sustentável, mil milhões de euros, do orçamento da UE e dos seus instrumentos associados. Este quadro será aplicado aos investimentos climáticos e ambientais, também investimentos sociais sempre que estejam relacionadas com a transição sustentável. A Comissão declara que continuará a refletir sobre a forma de alcançar mais recursos para os objetivos do Pacto Ecológico Europeu.

O Plano de Investimento para uma Europa Sustentável possibilitará a transição para uma economia verde e climaticamente neutra de três maneiras:

- O **orçamento da UE** dedicará ao clima e ao ambiente um mínimo de 1 bilião de euros em investimentos sustentáveis durante a próxima década.
- A Revisão da Aplicação da Legislação ambiental, os planos nacionais de energia e clima no âmbito da União da Energia e os planos exigidos pela legislação ambiental setorial permitirá detetar corretamente as necessidades de investimento e criará um **quadro facilitador para os investidores privados e o setor público**.
- Um **apoio à medida das Administrações públicas** e os promotores de projetos para a identificação, a estrutura e a execução de projetos sustentáveis.

¹⁰ COM (2020) 21 final.

¹¹ As metas chave para 2030: uma diminuição de pelo menos de 40 % das emissões de gases com efeito de estufa (com comparação aos níveis de 1990), uma quota de pelo menos 32 % de energias renováveis e uma melhoria na eficiência energética de pelo menos 32,5 %.



O Plano de Investimento para uma Europa Sustentável, como pilar de investimento do Pacto Ecológico, mobilizará pelo menos 1 bilião de euros de investimento sustentável a nível da União para a próxima década. Esta quantia de financiamento para a transição verde será alcançada no orçamento a longo prazo da UE, que destinará 25% dos seus recursos a objetivos climáticos e que incluirá cerca de 39.000 milhões de euros para despesas ambientais. Embora este grau de contribuição mostre o compromisso da UE com o Pacto Ecológico, a Comissão assinala que esta não será suficiente e que serão necessários grandes investimentos dos orçamentos nacionais e do setor privado.

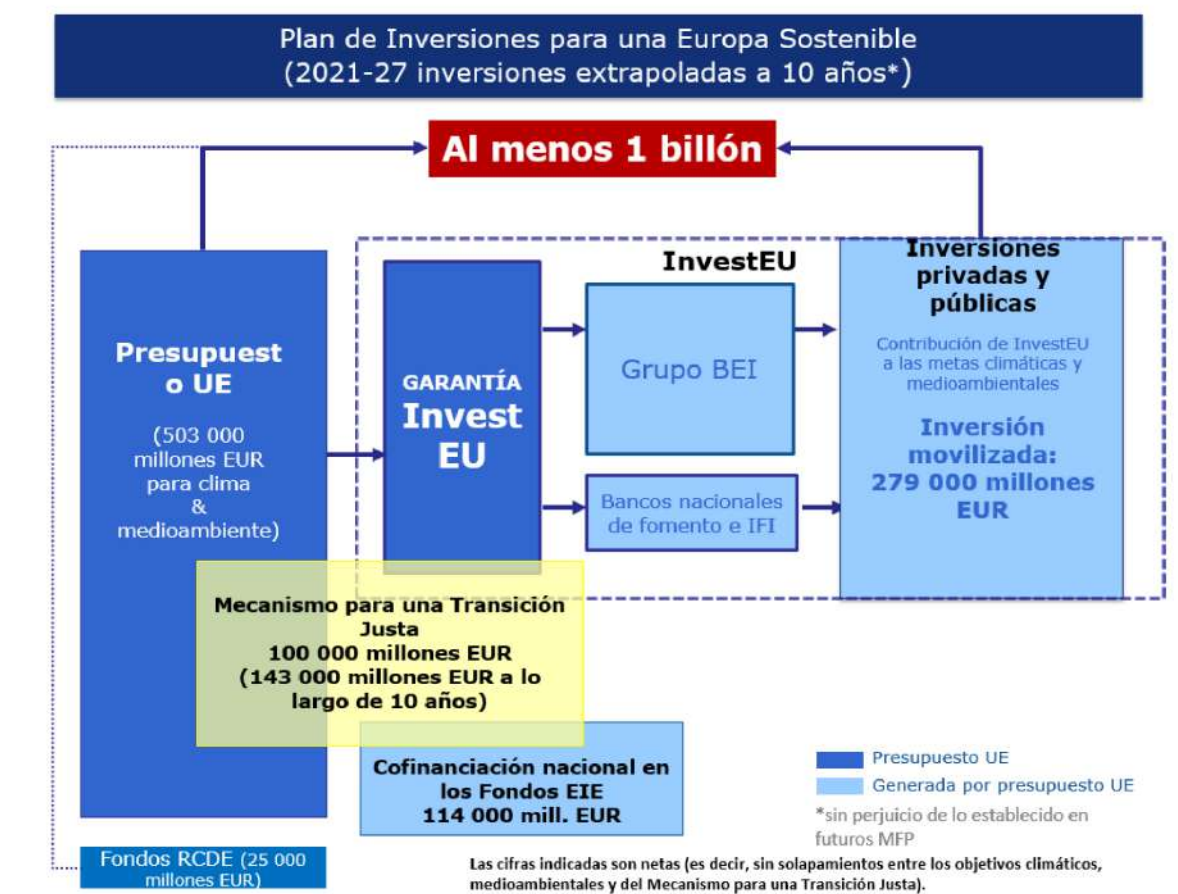
O Banco Europeu de Investimento será convertido no banco climático da União e anunciou que incrementará gradualmente a sua quota de financiamento destinada à ação climática e à sustentabilidade ambiental até alcançar 50 % das suas operações em 2025.



2.1. COMO CONSEGUIRÁ A EUROPA MOBILIZAR 1 BILIÃO DE EUROS DURANTE A PRÓXIMA DÉCADA?

A mobilização de pelo menos 1 bilião de euros durante a próxima década requer uma combinação de fundos procedentes do orçamento da UE, segundo o proposto pela Comissão, e investimentos adicionais públicos e privados impulsionados pelo referido orçamento.

- **As despesas climáticas e ambientais do orçamento da UE ascenderá a 503 000 milhões EUR** entre 2021 e 2030. Espera-se que estas despesas, através de todos os programas da UE, **gerem um cofinanciamento nacional adicional de 114 000 milhões EUR** no clima e ambiente durante este período.
- **O Fundo InvestEU mobilizará cerca de 279 000 milhões EUR** de investimento público e privado relacionado com o ambiente durante o período 2021-2030 mediante uma garantia orçamental da UE destinada a reduzir o risco nas operações de financiamento e investimento.
- **Mecanismo para uma Transição Justa** incluirá financiamento do orçamento da UE, cofinanciamento dos Estados membros e contribuições do InvestEU e do BEI com o objetivo de **alcançar os 100 000 milhões EUR em investimentos a mobilizar entre 2021 e 2027**.
- Os **Fundos de Inovação e Modernização**, que não fazem parte do orçamento da UE, mas que são financiados mediante uma parte das receitas obtidas com a subasta de licenças de emissão de carbono do regime de comércio de licenças de emissão, **contribuirão com pelo menos 25 000 milhões EUR** para a transição da UE para a neutralidade climática.



2.2. UMA MAIOR AMBIÇÃO DO ORÇAMENTO DA UE E DOS SEUS PROGRAMAS ASSOCIADOS

Os diferentes programas propostos para o próximo quadro financeiro plurianual da UE incluirão medidas específicas para reforçar o vínculo entre a execução do orçamento da UE e o objetivo de uma Europa mais verde e sem carbono. Assim:

- Espera-se que o Fundo de Coesão e o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional invistam pelo menos 108.000 milhões de euros em projetos relacionados com o clima e o ambiente durante os próximos 7 anos, mais de 30 % da dotação total.

- A futura política agrícola comum destinará 40 % da sua dotação total para apoiar objetivos climáticos.
- Pelo menos 35 % do orçamento de Horizonte Europa (que se espera que alcance os 35.000 milhões de euros) apoiará objetivos climáticos. Além disso, no último ano de Horizonte 2020, a Comissão está a preparar uma convocatória adicional de cerca de 1.000 milhões destinada a prioridades do Pacto Ecológico, que se adicionam à dotação já existente de 1.350 milhões de euros em 2020.
- A dotação do Programa LIFE será incrementada em 72 % referente ao período 2014-2020, até alcançar os 5.400 milhões de euros. Mais de 60 % da sua dotação será dedicada à consecução dos objetivos climáticos, incluídos 950 milhões para a ação climática, 1.000 milhões para a transição para uma energia limpa e 2.150 milhões para a natureza e a biodiversidade.
- Pelo menos 60 % do orçamento do Mecanismo Conectar Europa (dedicado às infraestruturas digitais, energéticas e de transporte) será destinado a apoiar a consecução de objetivos climáticos.
- O Fundo Social Europeu Plus apoiará o aperfeiçoamento e a reciclagem profissional de cinco milhões de pessoas a fim de as preparar para os empregos e a economia verdes.

A digitalização é a chave para facilitar o pacto ecológico. Um grande investimento nas capacidades digitais estratégicas europeias e no desenvolvimento e introdução generalizada das tecnologias digitais de ponta permitirá alcançar soluções inteligentes, inovadoras e à medida para fazer frente às preocupações relacionadas com o clima.

Alguns dos investimentos necessários para a transição implicam um risco maior do que pode suportar por si só o setor privado. Nestes casos, cumpre aplicar fundos públicos de forma seletiva para reduzir o risco associado aos projetos e tirar o máximo partido do financiamento privado. O Fundo de Inovação do regime de Comércio de Licenças de Emissão, apoiará os investimentos para a expansão das tecnologias e processos hipocarbónicos no âmbito das energias renováveis e as indústrias de grande consumo de energia.

O objetivo é partilhar os riscos de inovação com os promotores dos projetos a fim de promover projetos pioneiros altamente inovadores e converter a indústria europeia em líder global nessas tecnologias limpas. O Fundo de Modernização apoiará os investimentos na modernização do setor da energia e em sistemas energéticos. Também pode apoiar o aperfeiçoamento e a reciclagem profissional das pessoas afetadas.

A Comissão apresentará, até ao verão de 2020, um plano de avaliação de impacto para que as metas de redução das emissões de gases com efeito de estufa da UE para 2030 sejam mais ambiciosas, incluindo uma análise das necessidades de investimento.

O papel essencial do **Banco Europeu de Investimento BEI** no financiamento da transição sustentável ganhará importância à medida que este se vá convertendo no banco climático da UE. Durante a década abrangida pelo Plano de Investimento para uma Europa Sustentável, espera-se que o BEI financie investimentos climáticos no valor de cerca de 600.000 milhões de euros em todos os Estados membros. O BEI incrementará gradualmente a sua quota de financiamento destinada à ação climática e à sustentabilidade ambiental até alcançar 50 % em 2025 e anos seguintes.

O Pacto Ecológico Europeu fixa uma direção clara para a **criação de um quadro político integral** para a transformação da economia da UE. objetivo de neutralidade climática para 2050 será consagrado em legislação e será elevado o grau de ambição dos objetivos da redução de emissões de gases para 2030. O Pacto combinará regulação e incentivos para aplicar o princípio “quem polui paga”, para que os custos para a sociedade sejam refletidos nas decisões de investimento.

Dentro deste contexto mais geral, o Plano de Investimento para uma Europa Sustentável permitirá a transição mediante medidas específicas em âmbitos que incidam de forma direta nas decisões de investimento dos investidores privados e as entidades públicas através de um quadro de ajudas estatais propício orientado para facilitar:

- Melhorar a eficiência energética dos edifícios.
- Ajudas para projetos de aquecimento urbano.
- Ajudas para o encerramento de centrais a carvão.
- Ajudas à economia circular.

No atual contexto de grande liquidez nos mercados, na opinião da Comissão Europeia, o desafio é desenvolver uma reserva sólida de projetos de investimento que estejam em consonância com o Pacto Ecológico Europeu. Partindo das prioridades estabelecidas, espera-se que a assistência técnica e o apoio em assessoria através de InvestEU contribuam para detetar e preparar projetos sustentáveis e ofereçam aos promotores de projetos o desenvolvimento de capacidades necessário para facilitar o acesso ao financiamento.



2.3. CONCLUSÕES E PRÓXIMAS ETAPAS

O Plano de Investimento para uma Europa Sustentável é fundamental para a mobilização dos investimentos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos pelo Pacto Ecológico Europeu. Ao comprometer-se a mobilizar um mínimo de um bilião de euros para investimentos sustentáveis durante a próxima década no orçamento da União Europeia, a Comissão fixa um objetivo próprio e muito concreto que permitirá fazer um acompanhamento dos progressos.

A Comissão recorda que o êxito do Plano de Investimento para uma Europa Sustentável dependerá do compromisso de todas as partes interessadas. Neste sentido, estabelece que será crucial para alcançar os objetivos a atitude dos estados membros e do parlamento europeu durante as negociações do próximo quadro financeiro plurianual 2021-2027 que estabelecerá a dotação final destinada aos objetivos climáticos da União Europeia.



ANEXO II
LEI DO CLIMA



3

ANEXO II LEI DO CLIMA



3.1. PROPOSTA DE REGULAMENTO QUE ESTABELECE UM QUADRO PARA ALCANÇAR A NEUTRALIDADE CLIMÁTICA¹²

Apresentada no dia 4 de março de 2020 no contexto do Pacto Ecológico Europeu, a proposta de Regulamento estabelece que entre 1990 e 2018, se reduziram as emissões de gases com efeito de estufa em 23%, enquanto a economia cresceu 61%. A continuar esta tendência, com as políticas atuais estima-se que em 2050 apenas se alcançará uma redução de gases com efeito de estufa de 60%, muito longe da neutralidade climática pretendida. Portanto, é necessário tomar medidas adicionais em todos os setores.

Neste contexto, apresentou-se esta proposta de Regulamento que tem por **objetivos**:

- Estabelecer o **quadro para atingir a neutralidade climática em 2050** através de legislação, estabelecendo o caminho para a implementação do Acordo de Paris¹³ sobre alterações climáticas.
- Contemplar o objetivo a longo prazo da Comissão de manter o **aumento da temperatura global abaixo de 2°C anuais** em relação aos níveis pré-industriais e prosseguir com os esforços para alcançar o objetivo de 1,5°C.
- Contribuir para atingir os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** das Nações Unidas.

¹² COM(2020)80 final.

¹³ Assinado em 2015, em virtude deste Acordo 195 países comprometeram-se a manter o aumento da temperatura global abaixo dos 2 0C acima dos níveis pré-industriais e prosseguir os esforços para o limitar até 1,5 °C.

Para alcançar os objetivos propostos, a proposta de Regulamento estabelece a **trajetória para chegar à neutralidade climática**, um sistema de **avaliação periódica do progresso**, tanto a nível UE como de cada Estado membro, e **mecanismos de correção** em caso de progresso insuficiente.

A proposta propõe como **trajetória** um rumo **2030-2050** à escala europeia para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, medir os progressos e oferecer previsibilidade a todos os agentes implicados. Neste contexto, a proposta propõe **avaliar os instrumentos de política existentes** e com uma perspetiva de 2030, fazer **propostas para aumentar a redução** de emissões e os gases com efeito de estufa e assim garantir a sua coerência com o objetivo proposto de alcançar a neutralidade climática em 2050.

Neste sentido, em setembro de 2020, a Comissão tem previsto apresentar um plano de impacto avaliando como atingir um objetivo da redução de emissões de gases com efeito de estufa da União Europeia para 2030 para pelo menos 50% e até 55% em comparação com os níveis de 1990.

A proposta de Regulamento também inclui **medidas** para fazer um **acompanhamento** dos progressos e fazer os ajustes necessários. Assim, a **cada cinco anos** serão examinados os progressos registados de acordo com o balanço mundial do Acordo de Paris. À luz dos resultados da referida avaliação, a Comissão poderá emitir recomendações aos Estados membros cujas atuações não sejam coerentes com o objetivo de neutralidade climática.

Esta proposta da Comissão adota a forma de **proposta de Regulamento** e a sua tramitação seguirá o procedimento de **Codecisão**. Isto implica que para a sua aprovação será necessário o acordo do Parlamento e Conselho (codecisão) mas, depois da sua eventual aprovação, seria de cumprimento obrigatório e transposição direta e imediata à legislação nacional de todos os Estados membros (Regulamento), que ficariam conjuntamente obrigados a adotar as medidas necessárias a nível nacional e da União para alcançar o objetivo.

Máis informação: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020PC0080&from=PT>



**ANEXO III
MECANISMO DE
TRANSIÇÃO JUSTA**



4

ANEXO III MECANISMO DE TRANSIÇÃO JUSTA

Com o objetivo de atingir a neutralidade climática da UE, no passado dia 14 de janeiro de 2020, a Comissão propôs um novo Regulamento para o estabelecimento de um Mecanismo Transição Justa¹⁴, que inclui um Fundo para uma Transição Justa, com a intenção de que este mecanismo e os seus recursos estejam ao alcance de todos.

Ainda que todos os Estados membros, regiões e setores tenham que contribuir para a transição, a magnitude do desafio não é a mesma para todos. Administrar a transição conduzirá a alterações estruturais significativas. Algumas regiões serão especialmente afetadas e experimentarão uma profunda transformação económica e social. Os cidadãos e os trabalhadores serão afetados de diferentes formas e nem todos os Estados membros, regiões e cidades começam a transição desde o mesmo ponto nem têm a mesma capacidade de resposta. O Mecanismo de Transição Justa facilitará **apoio financeiro e prático** à medida para essas regiões.

Segundo a proposta de Regulamento apresentada no passado dia 14 de janeiro, o mecanismo consistirá em **três pilares**:

1. Fundo de Transição Justa implementado no contexto da política de coesão

A proposta da Comissão estabelece que o Fundo de Transição Justa (FTJ) está totalmente alinhado com os objetivos da política de coesão (reduzir as disparidades regionais). Portanto, propõe que este seja incluído na mesma, bem como um programa específico bem como uma linha prioritária adicional às já contempladas. Neste contexto, propõe-se que o FTJ seja de gestão partilhada com as autoridades nacionais, regionais e locais, como o resto dos instrumentos da política de coesão.

¹⁴ COM (2020) 22 final.

O FTJ prestará apoio a todos os Estados membros e **será centrado na diversificação económica dos territórios** mais afetados pela transição climática e a renovação e a inclusão ativa dos seus trabalhadores.

Assim, a distribuição financeira dos recursos disponíveis deverá refletir a capacidade dos Estados para financiar os investimentos necessários para avançar para a neutralidade climática. Portanto, o mecanismo de distribuição terá em consideração diversos fatores tais como:

- Dimensão do desafio da transição no território,
- Desafios sociais associados à perda de empregos na indústria, ou
- Nível de desenvolvimento e a capacidade de investimento.

Por outro lado, os Estados membros poderão complementar a sua dotação procedente do FTJ com os recursos que lhes sejam atribuídos pelos FEDER e FSE+.

A programação do processo de transição em cada território, incluindo a identificação das áreas de intervenção e as ações a implementar será acordada entre a Comissão e cada Estado membro, primando aquelas áreas mais afetadas pela transição – perda de emprego e alterações substanciais do tecido produtivo em consequência do avanço até à neutralidade climática.

Assim, os Estados membros deverão preparar um ou vários **planos territoriais de transição justa** nos quais apontem um caminho de transição até 2030, alinhada com os seus Planos Nacionais de Clima e Energia. Para cada um destes planos territoriais deverão estabelecer-se **desafios e objetivos sociais, económicos e ambientais** e justificar as necessidades de diversificação, ajuste de competências ou reabilitação ambiental. Estes planos deverão ser feitos à **escala de NUTs 3**.

A aprovação dos planos territoriais de transição justa permitirá o apoio não só do Fundo de transição justa, mas também do esquema de transição justa específico no InvestEU (segundo pilar do Fundo de Transição Justa) e a linha de crédito do setor público, implementada com o BEI (terceiro pilar), que apoiará os investimentos para os territórios em questão.

Os planos territoriais de transição justa deveriam ser atualizados e voltar a adotar-se quando seja necessário, especialmente no caso de uma atualização dos Planos Nacionais de Energia e Clima.

2. Complementaridade com o esquema de transição justa incluído no InvestEU

Como complemento do FTJ, o programa InvestEU¹⁵ abrirá uma linha dedicada à transição justa dedicada a apoiar **investimentos de grande envergadura** que contribuam para a transição energética mediante atividades de baixo consumo de carbono e resilientes, tais como investimentos em energias renováveis ou em novos esquemas energéticos mais eficientes. Assim, o programa InvestEU poderá financiar projetos de infraestrutura de energia e transporte, incluída a infraestrutura de gás e aquecimento urbano, assim como projetos de descarbonização, diversificação económica e de infraestrutura social nas regiões mais afetadas.

3. Complementaridade com uma linha de crédito ao setor público através do BEI

O BEI proporcionará financiamento subvencionado às autoridades locais através de um **novo empréstimo ao setor público** em benefício das regiões interessadas. O apoio da UE poderia adotar a forma de **bonificação de interesses ou subvenção de investimento**, financiada pelo orçamento da UE, que combinará com empréstimos cedidos pelo BEI às autoridades públicas.

No âmbito financeiro, a proposta da Comissão estima que este Fundo de Transição Justa necessitará de cerca de 7.500 milhões de euros, procedentes do orçamento plurianual comunitário. Isto obedece, segundo a Comissão à necessidade de que o alcance deste Fundo seja ambicioso, pois articula-se numa das grandes prioridades europeias. É por esta razão - explica a Comissão - que se publicou com tanta celeridade a proposta legislativa, com a finalidade de a adicionar ao pacote de negociações do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027.

¹⁵ https://europa.eu/investeu/home_pt



ANEXO IV
NOVO PLANO DE AÇÃO
PARA A ECONOMIA CIRCULAR



5

ANEXO IV NOVO PLANO DE AÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR

O Pacto Ecológico Europeu, apresentado pela presidente da Comissão Ursula Von der Leyen no dia 11 de dezembro de 2019, estabelece uma ambiciosa rota para uma economia circular climaticamente neutra. Uma das condições para alcançar o objetivo de neutralidade climática para 2050 é reduzir a pressão sobre os recursos naturais.

Estima-se que a aplicação de medidas ambiciosas de economia circular na Europa pode beneficiar em termos de crescimento do PIB e criação de emprego. Calcula-se que poderia aumentar o PIB da UE em 0,5% adicional para 2030 e criar cerca de 700.000 novos empregos¹⁶.

Atualmente, segundo os dados da Comissão Europeia a nossa economia continua a ser inteiramente lineal, uma vez que apenas 12% dos materiais e recursos secundários volta a entrar na economia. Muitos produtos estragam-se com demasiada facilidade, não se podem reutilizar, reparar nem reciclar, ou são fabricados apenas para uma utilização. Existe um enorme potencial que podem aproveitar tanto as empresas como os consumidores.

O novo Plano de Ação¹⁷, ligado ao Pacto Ecológico Europeu, estabelece uma agenda para orientar a Europa para uma economia mais limpa e competitiva, em cooperação com os atores económicos, consumidores, cidadãos e organizações da sociedade civil. Procura acelerar as mudanças trabalhando sobre as ações implementadas em matéria de economia circular desde 2015¹⁸.

Neste sentido, o Plano de Ação apresenta uma série de iniciativas interrelacionadas para estabelecer um quadro de política de produtos forte e coerente, orientado para produtos, serviços e modelos de negócio sustentáveis, transformando as pautas de consumo para que não se gerem resíduos na sua primeira utilização.

¹⁶ Fonte: Cambridge Econometrics, Trinomics, and ICF (2018), *Impacts of circular economy policies on the labour market*.

¹⁷ https://ec.europa.eu/environment/circular-economy/pdf/new_circular_economy_action_plan.pdf

¹⁸ COM (2015)614 final

A chave estará em reduzir resíduos e assegurar na UE um mercado interno secundário de matérias-primas de alta qualidade. Assim, o Plano também prevê reforçar a capacidade da UE de ser responsável pelos seus resíduos. Por fim, o Plano apela a que a UE continue a liderar a procura para a economia circular a nível mundial e que se utilize a sua influência, experiência e recursos financeiros para implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 das Nações Unidas.

1. Quadro Político de Produtos Sustentáveis

Conceção de produtos sustentáveis

Atualmente, muitos produtos estragam-se demasiado rápido, não se podem reutilizar, reparar ou reciclar, apenas podem ser utilizados uma vez. Este padrão linear de produção e consumo não oferece aos produtores um incentivo para fabricar produtos mais sustentáveis. Neste quadro, a Comissão lançará uma iniciativa legislativa dirigida a estabelecer um Quadro de Política de Produtos Sustentáveis que tem como objetivo alterar esta situação com ações para que os produtos verdes se convertam na norma. As regras também terão como objetivo recompensar os fabricantes de produtos em função do seu desempenho em sustentabilidade e vincular os altos níveis de desempenho com os incentivos.

O aspeto central desta iniciativa legislativa será ampliar a Diretiva sobre Conceção Ecológica para que esta vá mais além dos produtos energéticos¹⁹ e chegue à maior variedade de produtos possível. Como parte desta iniciativa legislativa, através de propostas complementares, a Comissão estuda o estabelecimento de princípios de sustentabilidade para regular outros aspetos:

- Melhorar a durabilidade, capacidade de reutilização, melhoria e reparação dos produtos.
- Incrementar o conteúdo de elementos reciclados nos produtos, garantindo a sua utilidade e segurança.
- Fomentar a reutilização e a reciclagem de alta qualidade.
- Reduzir a pegada ecológica e de carbono.
- Restringir a utilização única e lutar contra a obsolescência prematura.
- Proibir a destruição de bens não vendidos.
- Incentivar modelos de produção nos quais os produtores assumam a responsabilidade sobre o produto durante toda a vida do mesmo.
- Mobilizar o potencial da digitalização.
- Recompensar os produtos com melhor sustentabilidade ambiental mediante incentivos.

¹⁹ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32009L0125&from=PT>

Consumidores e compradores públicos

A Comissão irá rever a lei do consumidor europeu para assegurar que os consumidores recebem toda a informação relevante sobre o produto no ponto de venda, incluindo a sua vida útil, como foram produzidos, impacto ambiental, etc.

Da mesma forma, a Comissão quer incorporar um “direito à reparação” nas políticas de consumidores e produtos da UE para 2021.

Além disso, considerando que as compras públicas representam 14% do PIB europeu e podem servir como um potente incentivo de procura de produtos sustentáveis, a Comissão proporá introduzir critérios ecológicos mínimos obrigatórios para a contratação pública.

Economia circular nos processos de produção

A Comissão aponta a circularidade como uma parte essencial da transformação da indústria para a neutralidade climática e um fator de competitividade a longo prazo, dada a poupança que pode implicar ao longo da cadeia de produção. Neste sentido, a Comissão prevê lançar diferentes iniciativas dirigidas a implantar critérios de economia circular nos processos industriais.

2. Processos mais sustentáveis

A Comissão quer abordar o desafio da sustentabilidade nas cadeias de valor chave na Europa, entendendo que estas necessitam de uma ação coordenada que deve ser traçada em estreita cooperação com os *stakeholder* das mesmas. Assim, os âmbitos de ação serão:

- Electrónica e TIC: o Plano de Ação propõe estabelecer uma ‘Iniciativa Eletrónica Circular’ para promover uma vida útil mais alargada do produto através da reutilização e reparação, assim como a capacidade de atualização de componentes e software para evitar a obsolescência prematura.
- Têxteis: anuncia um ambiente político geral que terá como objetivo fortalecer a competitividade industrial e a inovação, impulsionar o mercado da UE para têxteis sustentáveis e circulares, incluindo o mercado para a reutilização de têxteis, e impulsionar novos modelos de negócio.

- **Plástico:** a ação neste âmbito será baseada numa Estratégia europeia para os Plásticos na economia circular²⁰ e focada no aumento da utilização de plástico reciclado. Serão sugeridos requisitos obrigatórios sobre el conteúdo reciclado em áreas como a embalagem, materiais de construção e veículos.
- **Construção:** a Comissão lançará uma nova estratégia integral para um ambiente de construção sustentável para promover os princípios de circularidade em todo o ciclo de vida da construção de edifícios²¹. Será revisto o Regulamento sobre produtos de construção, que pode incluir requisitos de conteúdo reciclado para certos produtos de construção.
- **Embalagem:** o objetivo da Comissão é fazer com que todas as embalagens colocadas no mercado da UE sejam reutilizáveis ou recicláveis de uma forma economicamente viável para 2030. Para isso, a Comissão irá rever a Diretiva 94/62/EC27 para reforçar os requisitos obrigatórios das embalagens no mercado europeu.
- **Baterias e veículos:** a Comissão proporá um novo quadro regulador para as baterias com medidas para melhorar as suas taxas de recolha e reciclagem e garantir a recuperação de materiais valiosos, os requisitos de sustentabilidades para as baterias, o nível de conteúdo reciclado em baterias novas e o fornecimento de informação aos consumidores.
- **Alimentação:** Redução do desperdício de alimentos como parte da estratégia de la UE “Da quinta para a mesa”. Essa estratégia abordará toda a cadeia de valor de alimentos para garantir a sustentabilidade do setor, fortalecendo os esforços para abordar as alterações climáticas, proteger o ambiente e preservar a biodiversidade.

3. Produzir menos resíduos e valorizá-los

A transformação mundial para uma economia circular implica evoluir para sistemas circulares, menos dispendiosos que utilizem recursos de forma mais eficiente e sustentável, oferecendo ao mesmo tempo oportunidades de trabalho e uma alta qualidade de vida.

Prevenir a criação de resíduos, transformá-los uma vez criado o desperdício será a chave. Reduzir a pegada de consumo e aumentar a taxa de utilização de material circular é uma prioridade particular, que também se reflete no Pacto Ecológico Europeu.

²⁰ COM (2018) 28 final.

²¹ 85/2011

A Comissão irá propor harmonizar os sistemas de recolha seletiva de resíduos, combinando diferentes modelos para melhorar a sua eficácia e facilidade de utilização para o consumidor (ex. cores comuns para os recipientes, símbolos harmonizados para os diferentes tipos de resíduos, campanhas informativas...)

Assim, a Comissão salienta que é necessário estabelecer apoios adicionais aos Estados membros para a gestão de resíduos pois metade deles estão em risco de incumprir o objetivo de reciclar, em 2020, 50% dos seus resíduos municipais. Neste contexto, para promover as reformas políticas pertinentes, a Comissão estabelecerá intercâmbios de alto nível em matéria de economia circular e resíduos, promovendo a cooperação entre Estados membros, regiões e cidades e colocando à disposição para esse fim diferentes recursos tais como LIFE +, o FEDER ou despesas em programas sociais e de investigação.

4. Tornar a Economia Circular benéfica para as pessoas, as regiões e para as cidades

A Comissão quer assegurar-se que todos os seus instrumentos contribuam para acelerar a transição para uma economia circular, incluindo aqueles que fazem referência a sistemas de educação, inovação social ou formação.

Assim, a Comissão irá assegurar-se que os fundos atribuídos à Política de Coesão ajudem as regiões a implementar estratégias de economia circular e reforçar as suas cadeias de produção. Igualmente, esta será uma das prioridades do Fundo de Transição Justa (ver Anexo III do presente documento). O apoio às cidades é concebido através das propostas relativas a:

- Iniciativa Urbana Europeia²²
- Iniciativa: Desafio das cidades inteligentes²³
- Iniciativa: Cidades e Regiões Circulares

Finalmente, a economia circular será uma das prioridades do *Green City Accord*²⁴ e a plataforma de *stakeholders* europeus para a economia circular²⁵ continuará à disposição de todos os interessados em trocar informação.

²² https://ec.europa.eu/regional_policy/en/newsroom/news/2019/03/20-03-2019-european-urban-initiative-post-2020-the-commission-proposal

²³ <https://www.intelligentcitieschallenge.eu/>

²⁴ El Green City Accord é uma iniciativa da Comissão Europeia projetada para ajudar as cidades a melhorar a implementação da legislação europeia em cinco âmbitos ambientais: qualidade do ar, biodiversidade e natureza, ruído, resíduos e água. Desenvolvida por EUROCITIES, ICLEI e a CEMR, esta iniciativa será desenvolvida na primeira metade de 2020 e será colocada à disposição das cidades em finais de 2020.

Mais informação: <http://www.eurocities.eu/eurocities/projects/Green-City-Accord&tpl=home>

²⁵ <https://circulareconomy.europa.eu/platform/>

5. Manter a liderança mundial e melhorar o acompanhamento da evolução da economia circular

A Comissão está consciente da necessidade de manter à escala global os esforços para ser climaticamente neutra e implantar uma verdadeira economia circular. Neste sentido, o Plano de Ação propõe, entre outras medidas, o lançamento de uma Aliança Global de Economia Circular, iniciando uma proposta sobre um possível acordo internacional sobre a gestão dos recursos naturais. Além disso, espera-se que a Comissão lidere os esforços a nível internacional para alcançar um acordo global sobre plásticos e promover a adoção da abordagem de economia circular da UE sobre os plásticos.

Em relação ao acompanhamento da evolução da economia circular, em 2021 a Comissão reforçará o acompanhamento dos planos nacionais e as suas medidas para a transição para a economia circular. Além disso, a Comissão atualizará o quadro europeu de acompanhamento existente com indicadores relacionados com o plano de ação atual, que reflitam as inter-relações entre a circularidade, a neutralidade climática e a ambição de contaminação zero.

5. Conclusão

A Comissão considera o tema da economia circular uma das suas principais prioridades para o futuro imediato. Convida todos os Estados membros a dar a esta questão a relevância adequada e a integra-la nos seus planos e estratégias de futuro. O Plano da Comissão conclui indicando a intenção da Comissão de integrar a economia circular entre os temas a tratar na hora de falar do futuro da Europa.

